

EDITAL ICN/UFLA Nº 003/2024

3 de julho de 2024

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	03/07/2024
1ª fase de inscrições	03/07/2024 a 13/07/2024
2ª fase de inscrições (se necessário)	15 a 17/07/2024
Divulgação da lista de inscritos	19/07/2024
Eleição	24/07/2024
Resultado preliminar	25/07/2024
Recurso	26/07/2024 a 28/07/2024
Resultado final	29/07/2024

O Diretor pró-tempore do Instituto de Ciências Naturais – ICN, em atendimento Estatuto da UFLA, constante na Resolução Normativa CUNI Nº 075/2023, ao Regimento Geral da UFLA, constante na Resolução Normativa CUNI Nº 076/2023, e ao Regimento Interno do Instituto de Ciências Naturais da Universidade Federal de Lavras, aprovado na Resolução Normativa CUNI nº 23/2022, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de Graduação em **Engenharia Física**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do coordenador será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2. As atribuições do coordenador estão previstas no Regimento Interno do Instituto de Ciências Naturais da Universidade Federal de Lavras, aprovado na Resolução Normativa CUNI nº 23/2022.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Graduação em Engenharia Física será em 5 de agosto de 2024 ou, em caso de férias do docente eleito, no dia útil subsequente ao término do período de férias.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Engenharia Física** os docentes que reúnam os quesitos abaixo:

- a) pertençam à Unidade Acadêmica da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que neste caso é o Instituto de Ciências Naturais;
- b) lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) tenham título de doutor;
- d) sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “d” deste edital, poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de, no mínimo, cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço icn@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: de **3 a 13 de julho de 2024** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: de **15 a 17 de julho de 2024** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o candidato deverá enviar um termo de aceitação

da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora, nomeada pela Diretora do Instituto de Ciências Naturais (Anexo II).

4.2. A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **24 de julho de 2024**, de 8h às 18h.

4.3. Anteriormente à votação, aqueles que são aptos a votar conforme descrito no item 4.4, receberão por e-mail o link para efetuar a votação.

4.4. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:

- a) os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no primeiro período letivo de 2024, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo IV);
- c) os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” do presente item (Anexo V);

4.5. A apuração será realizada pela Comissão Escrutinadora no dia útil posterior ao de realização da eleição.

4.6. O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada ao Diretor do ICN.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos entre os dias **26 e 28 de julho de 2024**, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico icn@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **30 de julho de 2024**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado, pelo Diretor do ICN, à Pró-reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do coordenador.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Naturais da Universidade Federal de Lavras.

Lavras, 3 de julho de 2024.

THIAGO ALVES MAGALHÃES
Diretor Pró-tempore do Instituto de Ciências Naturais de Lavras

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FÍSICA

Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:
Tempo de atuação (conforme item 2 do Edital):	

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital N° 003/2024/ICN/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO II

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria ICN N° XX, de XX de junho de 2024:

Nome	Cargo	Lotação
Igor Saulo Santos de Oliveira	Docente (Presidente)	DFI/ICN
Jonas Henrique Osorio	Docente	DFI/ICN
Cindy Keila Vilela	Servidora Técnico-administrativa	CSI/ICN

ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no primeiro período letivo de 2024, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Engenharia Física, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item 4.3.a do presente edital:

Docentes alocados	Departamento do docente alocado
ALEXANDRE ALBERTO CHAVES COTTA	DFI/ICN
ALINE DUARTE LUCIO	DFI/ICN
ANGELA DAYANA BARRERA DE BRITO	DFI/ICN
ANGELICA SOUSA DA MATA	DFI/ICN
BRENO ROCHA BARRIONI	DQM/EENG
DANIELA RODRIGUES BORBA VALADAO	DQM/EENG
DANILO ALVES DE LIMA	DAT/EENG
ELISA GUIMARAES COZADI	DAE/FCSA
FABIANO LEMES RIBEIRO	DFI/ICN
FLAVIO AUGUSTO DE MELO MARQUES	DFI/ICN
GABRIELA REZENDE DE SOUZA	DAM/EENG
GILSON DALLABONA	DFI/ICN
GRAZIANE SALES TEODORO	DMM/ICET
IGOR SAULO SANTOS DE OLIVEIRA	DFI/ICN
ISABELE CRISTINA BICALHO	DQM/EENG
JEFFERSON ESQUINA TSUCHIDA	DFI/ICN
JOAQUIM PAULO DA SILVA	DFI/ICN
JONAS HENRIQUE OSORIO	DFI/ICN
JONAS LAERTE ANSONI	DMM/ICET
JONAS LEAL NETO	DQI/ICN
JOSE ALBERTO CASTO NOGALES VERA	DFI/ICN
JULIO CESAR UGUCIONI	DFI/ICN
KAREN LUZ BURGOA ROSSO	DFI/ICN
LUANA ELIS DE RAMOS E PAULA	DEG/EENG

LUIZ CLEBER TAVARES DE BRITO	DFI/ICN
MARCELO ANGELO CIRILLO	DES/ICET
MOISES PORFIRIO ROJAS LEYVA	DFI/ICN
OLIVIA SILVA MATTOS PENHA	DIR/FCSA
ONOFRE ROJAS SANTOS	DFI/ICN
RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE	DQM/EENG
ROBSON ANDRE ARMINDO	DFI/ICN
RODRIGO ALLAN PEREIRA	DEA/EENG
RODRIGO SANTOS BUFALO	DFI/ICN
SERGIO MARTINS DE SOUZA	DFI/ICN
SILEZIA DE FATIMA CURCINO DA SILVA	DFI/ICN
SOLANGE GOMES FARIA MARTINS	DFI/ICN
TATIANA CARDOSO E BUFALO	DFI/ICN

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
JEFFERSON ESQUINA TSUCHIDA	DFI/ICN
JÚLIO CÉSAR UGUCIONI	DFI/ICN
IGOR SAULO SANTOS DE OLIVEIRA	DFI/ICN
SANDRO PEREIRA DA SILVA	DEG/EENG
TIAGO DE MEDEIROS VIEIRA	DMM/ICET
ISADORA NASCIMENTO DELLA-SAVIA BRAGA	DFI/ICN
OTÁVIO JOSÉ DE REZENDE SILVEIRA (DISCENTE)	

ANEXO V

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

Docente	Lotação
JEFFERSON ESQUINA TSUCHIDA	DFI/ICN
ANGÉLICA SOUZA DA MATA	DFI/ICN
LEONILSON KYIOSHI SATO DE HERVAL	DFI/ICN
RODRIGO SANTOS BÚFALO	DFI/ICN
DANIELA RODRIGUES BORBA VALADÃO	DEG/EENG
EVELISE ROMAN CORBALAN GOIS	DMM/ICET